



PORTARIA SEMAD Nº 195/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público se obriga a promover imediata apuração, conforme dispõe o art. 257 da Lei Municipal nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO** o teor de denúncia formulada na Secretaria de Administração, conforme Atendimento ao Público nº 002/2020/PMT/SEMAD; **CONSIDERANDO** que é necessária a instauração de processo de sindicância visando apurar as informações; **CONSIDERANDO** que é imprescindível que o processo seja conduzido por uma Comissão Processante especialmente designada para tal mister,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar a denúncia contida no Atendimento ao Público nº 001/2020/PMT/SEMAD, atribuída aos servidores da **GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA**, de plantão no dia 15 de maio de 2020.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.481-0, que a presidirá, **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 10.194-5, Secretário, todos servidores efetivos e efetivados, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Tabira.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA 18/05/2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mét. 50420-X